

Engajamento para Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil



Comitê de Mercado de Capitais
Fórum Latino-Americano de Finanças Sustentáveis – LASFF

Membros



EXPEDIENTE

Coordenação do GVces

Mario Monzoni e Rachel Biderman

Realização

Fórum Latino-Americano de Finanças Sustentáveis – LASFF

Centro de Estudos em Sustentabilidade (GVces)

Organização

Patrícia Berardi

Autores

Cynthia S. Gaban

Elisabeth Lerner

Maria Eugenia Buosi

Marcela Zonis

Paula Peirão

Patrícia Berardi

Renata Peregrino de Brito

Ricardo Rochman

Roberta Simonetti

Rogério Marques

O Fórum Latino-Americano sobre Finanças Sustentáveis – LASFF é uma iniciativa da Fundação Getulio Vargas e da International Finance Corporation (IFC) e tem como principal objetivo promover práticas e iniciativas de sustentabilidade no setor financeiro.

No final de 2008, o comitê de Mercado de Capitais do LASFF – um grupo de trabalho composto de profissionais que atuam em bancos, em gestão de recursos e em entidades vinculadas ao mercado acionário brasileiro – idealizou um projeto com o objetivo de diagnosticar as práticas adotadas pelas empresas de capital aberto para a erradicação do trabalho escravo e alertar o mercado acionário brasileiro dos riscos atrelados ao problema de empresas listadas em bolsa terem vínculo comercial com fornecedores que utilizam, de certa forma, trabalho análogo ao escravo ou situação de trabalho degradante em suas cadeias produtivas.

A essência da iniciativa do LASFF é gerar conhecimento a respeito de como as empresas lidam com a temática de direitos humanos – centrado na ocorrência de trabalho análogo ao escravo em suas cadeias produtivas – e de como operacionalizam os relacionamentos com fornecedores a fim de evitar que tais práticas se perpetuem. Busca também levantar se as empresas realizam monitoramento que permita identificar potenciais riscos que venham impactar seus negócios e suas atividades. Além disso, pretende chamar a atenção do mercado brasileiro de que é possível adotar ações para o banimento dessas práticas, com o engajamento de fornecedores, a realização de programas de capacitação, o estabelecimento de restrições contratuais e até o cancelamento de relações comerciais.

Para atingir esse objetivo, o LASFF endereçou uma Carta de Engajamento junto com um questionário a todas as empresas listadas na BM&FBovespa com o intuito de saber como elas tratam a questão. Isto é, se as empresas compreendem sua gravidade, se estão cientes de seus riscos e que medidas são adotadas para a erradicação das práticas ainda existentes.

Na perspectiva de investidores, uma empresa vinculada a uma cadeia produtiva problemática corre riscos de imagem, de reputação e de geração de caixa, que tanto podem afetar seu valor intangível como também a valoração de suas ações negociadas em bolsa no caso de restrições comerciais e financeiras.

A Carta de Engajamento reforçou o fato de que o trabalho escravo é inaceitável, degradante para a própria humanidade, e deve ser uma preocupação de todas as empresas e investidores.

Essa iniciativa pioneira no mercado acionário teve repercussão na comunidade internacional de investidores, ganhando o apoio de organizações signatárias do PRI (*Principles for Responsible Investment*) e de organizações ligadas ao UNEP-FI (*United Nations Environment Program – Finance Initiative*), que visam o investimento socialmente responsável. Tal apoio permite que os resultados deste trabalho tenham reflexo em esfera mundial.

Histórico da Ação

O primeiro passo foi saber de que maneira se dá o trabalho escravo no Brasil e em quais situações empresas são identificadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e incluídas na chamada “Lista Suja”. Para tanto, buscou-se apoio técnico dos responsáveis pelo projeto da “Lista Suja” no Brasil, com destaque para a ONG Repórter Brasil, que atua em conjunto com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social.

O rastreamento realizado em diversas cadeias produtivas, tais como as da cana-de-açúcar, do milho, do babaçu, da carne bovina, do carvão vegetal, da soja, da madeira e do algodão, mostrou que empresas de diferentes setores listadas na Bolsa apresentavam relações comerciais com fornecedores incluídos na “Lista Suja”.

Em 18 de março de 2009, representantes do LASFF lançaram oficialmente a “Carta de Engajamento pela Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil”, durante o 2º Seminário Nacional do Comitê de Monitoramento pelo Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, realizado no auditório da BM&FBovespa.

A carta esclarecia o objetivo da iniciativa e solicitava às empresas seu posicionamento a respeito do tema (vide anexo I). De forma a permitir a compilação de respostas e para que todos os pontos considerados importantes pelo grupo fossem abordados, foi elaborado um questionário com sete perguntas:

1. Qual é a atividade-base da sua empresa?
2. Sua empresa é signatária do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil?
3. Pretende ser signatária nos próximos 12 meses com equipe e orçamento destacados para tal?
4. Tem conhecimento de sua exposição?
5. Realiza periodicamente levantamento das indústrias relacionadas à sua cadeia?
6. Como engaja fornecedores e clientes no combate ao trabalho escravo?
7. Em caso de identificação de empresas com tais práticas, qual o procedimento adotado por sua instituição?

Em abril de 2009, foi enviado (eletronicamente) às 565 empresas listadas na Bolsa o comunicado sobre esta iniciativa, a Carta de Engajamento e a orientação para a resposta, juntamente com o material informativo sobre o Pacto Nacional. Essa correspondência foi encaminhada aos responsáveis por Relações com Investidores (RI) cadastrados na BM&FBovespa. Um segundo envio foi realizado no mês de maio. Após essas duas tentativas, apenas seis empresas haviam respondido à demanda e uma terceira tentativa foi feita. A adesão, porém, continuou extremamente baixa.

No segundo semestre de 2009, o comitê decidiu fazer mais uma tentativa, enviando novamente os documentos por meio eletrônico e contatando as empresas por meio telefônico (RI), a fim de confirmar seu recebimento e se havia interesse por parte da empresa em atender à solicitação do comitê. Essa estratégia foi dirigida apenas às empresas listadas com negociação no mercado, ou seja, companhias como as Sociedades de Propósito Específico ou aquelas do mercado de balcão (SOMA) ficaram fora da amostra, chegando assim a 368 empresas. Esse esforço rendeu um número consideravelmente maior de respostas (58), o que elevou a 64 o total de empresas respondentes. Porém, chama atenção o fato de que 83% (304) do total não responderam ao levantamento feito pelo LASFF conforme apresenta o Gráfico 1.

Empresas Respondentes

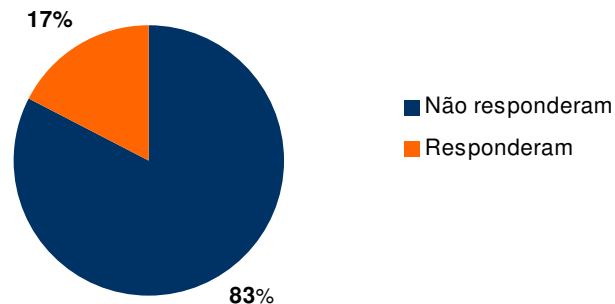


Gráfico 1 - Empresas Respondentes, elaborado pelos autores.

Análise dos dados

Os dados foram tratados de forma agregada. Além de traçar o perfil do mercado brasileiro com relação ao tema, o principal motivador do comitê com a pesquisa foi a possibilidade de induzir um número maior de empresas a avaliar essa questão e até aderirem ao Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo. A análise das respostas mostra que um número considerável de empresas incluiu ou voltou a incluir esse tema à sua pauta de discussão.

Das 64 respostas recebidas, 7 empresas preferiram não responder à pesquisa e 3 respostas foram descartadas por apresentarem inconsistências. A amostra final considerada reuniu, portanto, 54 empresas que, de acordo com o percentual de capitalização bursátil de setembro de 2009, representavam 52% do total de valor ativo negociável na BM&FBovespa.

As empresas foram agrupadas segundo seu ramo de atividade, tomando como base a classificação setorial adotada pelo Índice de Sustentabilidade Empresarial da BM&FBovespa (ISE), com pequenos ajustes (empresas de geração e de distribuição de energia foram classificadas como Grupo A e o Grupo Instituições Financeiras contemplou apenas bancos).

Dessa forma, as empresas foram divididas em seis subgrupos, conforme a tabela 1 abaixo.

Tabela 1 de Classificação dos Setores

Grupo	Descrição	Respostas
A	Utilidade pública em energia, água e saneamento, cigarro e fumo e materiais básicos, como madeira e papel	16
B	Áreas química, petróleo e gás e mineração	3
C	Fios e Tecidos; Alimentos diversos; Calçados; Construção Civil; Construção Pedada; Couro; Equipamentos eletrônicos; Eletrodomésticos; Laticínios; Máquinas e Equipamentos Hospitalares; Máquinas e Equipamentos Industriais; Motores; Compressores e outros; Produtos de Limpeza; Produtos de Uso Pessoal; Utensílios Domésticos; Vestuário	19
D	Locação de automóveis, logística, transportes em geral e distribuição de combustíveis	0
E	Comércio de Máquinas e Equipamentos, Comércio de Material de Transporte; Engenharia Consultiva; Exploração de Imóveis; Serviços Diversos; Intermediação Imobiliária; Comércio: Alimentos, Livrarias e Papelarias; Medicamentos, Produtos Diversos; Tecidos, Vestuários e Calçados; Análises e Diagnósticos, Serviços Educacionais; Serviços Médicos e Hospitalares, Hotelaria; Parques de Diversão; Jornais, Livros e Revistas; Telefonia Fixa e Móvel; Televisão por Assinatura	9
IF	Instituições financeiras	7

Fonte: Elaboração pelos autores baseado no enquadramento do ISE

Assim, os subgrupos das 54 respostas válidas e consideradas na compilação final da pesquisa ficaram com 16 empresas no Grupo A, que compreende empresas de utilidade pública em energia, tanto geração como distribuição, água e saneamento, cigarro e fumo e materiais básicos como madeira e papel. O Grupo B obteve 3 representantes das áreas química, petróleo e gás e mineração. O maior índice de respostas ficou concentrado no Grupo C, com representação do segmento alimentício; construção; bens industriais; entre outros. Não houve representantes do Grupo D, que abrangeria empresas de locação de automóveis, logística, transportes em geral e distribuição de combustíveis, e, no Grupo E, houve 9 retornos, das empresas ligadas à telefonia, ao comércio e distribuição e à saúde, entre outros. Por fim, o Grupo IF, caracterizado pelas instituições financeiras, recebeu 7 devolutivas.

O Gráfico 2 - Setores apresenta a distribuição em percentual.

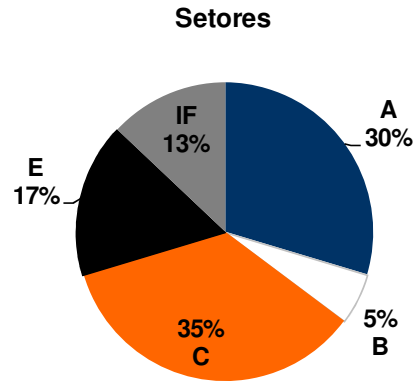


Gráfico 2 - Setores, elaborado pelos autores.

Análise das respostas

A primeira intenção do trabalho foi identificar qual a representatividade das empresas signatárias do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo. Do total de 54 respostas, 20 empresas já haviam aderido ao Pacto no ano de 2009, o que corresponde a 41,8% do total de valor ativo negociável na BM&FBovespa, de acordo com o percentual de capitalização bursátil de setembro de 2009.

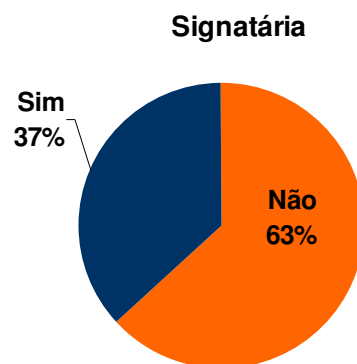


Gráfico 3 - Percentual de Empresas Signatárias, elaborado pelos autores.

A pergunta seguinte foi direcionada às empresas que ainda não haviam aderido ao Pacto. O que se observou é que a maior parte das empresas que participaram do movimento proposto pelo LASFF

tem esse tema em pauta, algumas analisam a possibilidade de tornar-se signatária nos próximos 12 meses e outras já têm isso estabelecido como meta. Notou-se uma concentração de respostas positivas, sobretudo nas empresas do Grupo A.

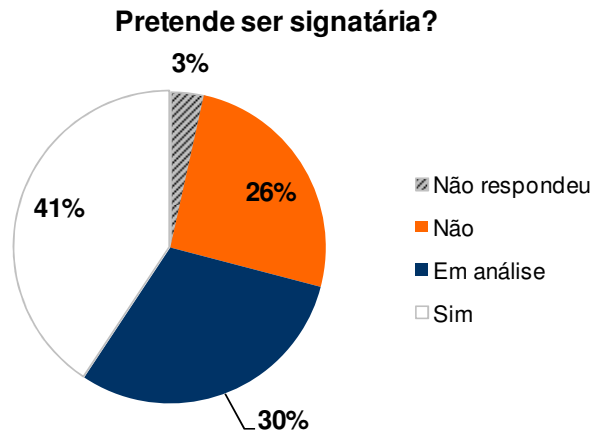


Gráfico 4 - Pretensão de Adesão ao Pacto Nacional, elaborado pelos autores.

Um foco importante deste trabalho foi dado à questão dos riscos aos quais as empresas estão expostas, tais como risco de imagem, reputação, fluxo de caixa, atração de novos investimentos, valoração das ações, entre outros.

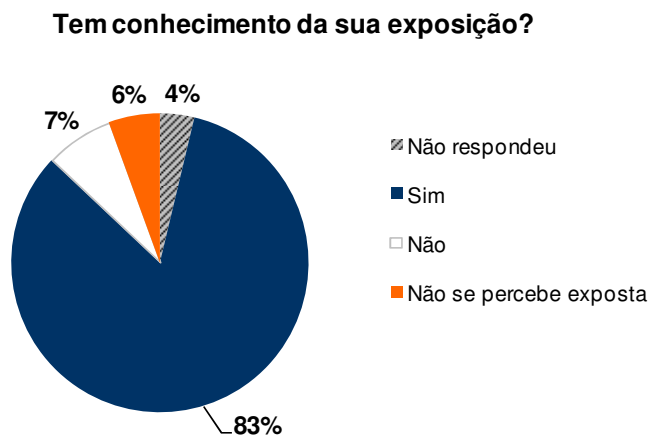


Gráfico 5 - Entendimento do Risco, elaborado pelos autores.

A maior parte das empresas respondentes (83%) afirma ter entendimento de que há exposição de risco. Destaca-se o fato de que algumas empresas ainda não se percebem expostas a riscos advindos da possível identificação de trabalho escravo em sua cadeia de fornecedores ou clientes.

Outro dado desta análise que chama atenção diz respeito à realização de levantamento pelas empresas nas suas respectivas cadeias. Ainda que as empresas percebam-se expostas a riscos, 24% não realizavam até a data de envio das respostas qualquer tipo de levantamento para analisar os compromissos e as práticas de seus parceiros, conforme mostra o gráfico 6.

Realiza levantamento?

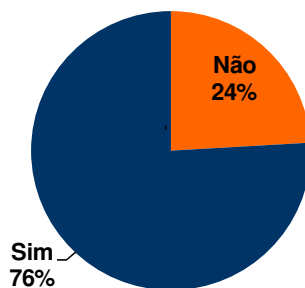


Gráfico 6 - Realização de Levantamento, elaborado pelos autores.

As questões foram encaminhadas em formato de perguntas abertas e, em muitos casos, as empresas apontaram os tipos de ação realizados, conforme apresentado no Gráfico 7.

Tipo de Levantamento

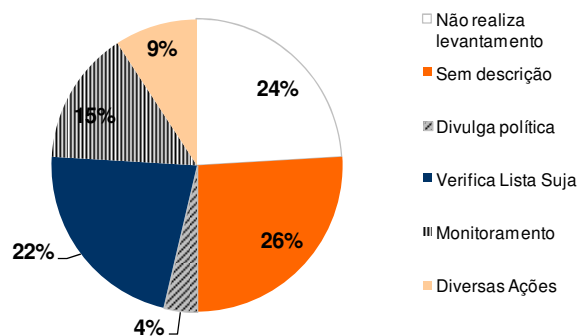


Gráfico 7 - Levantamentos informados, elaborado pelos autores.

Notou-se que 4% das empresas divulgam suas políticas apenas por meio da apresentação de seu Código de Ética, por exemplo, no momento da contratação. Outros 22% consultam as fontes públicas como a Lista Suja ou o Ministério Público. Apenas 15% têm como prática o monitoramento de seus parceiros, o que indicaria um maior entendimento dos potenciais riscos. Um pequeno grupo de empresas (9%) pratica ações combinadas: além de verificar a Lista Suja, divulga previamente suas políticas, realiza questionamentos, monitoramento e auditorias em fornecedores críticos. Vale ressaltar que um percentual considerável (24%) não realiza nenhum tipo de ação. Nota-se que a transparência ainda é um fator singular e pouco observado no relacionamento das empresas com seus parceiros.

A pesquisa também buscou identificar de que forma as empresas engajam seus parceiros. Entende-se que uma empresa, mesmo não realizando levantamento em sua cadeia, pode promover ações de engajamento, de forma mais ou menos intensa. Para efeitos desta pesquisa foram consideradas como engajamento ativo a divulgação e a promoção de eventos de conscientização com seus públicos relacionados, além do estabelecimento de penalidades legais em cláusulas contratuais e de uma análise cadastral de forma mais próxima, com a realização de auditorias e comprovações legais de seus cumprimentos de deveres. A simples divulgação da política no início do relacionamento foi considerada uma forma de engajamento passivo.

Levando-se em conta as formas de engajamento ativo e de engajamento passivo mencionadas acima, as empresas foram divididas em dois grupos (Gráfico 8).

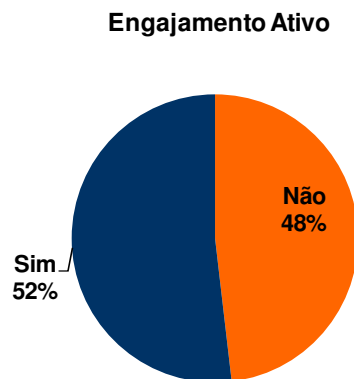


Gráfico 8 - Engajamento ativo e passivo, elaborado pelos autores.

O Gráfico 9 apresenta os respectivos percentuais distribuídos por ações de engajamento relativas à formalização cadastral com análises e conscientização, no formato legal de cumprimentos formais para contratação ou ainda uma combinação entre as diferentes alternativas.

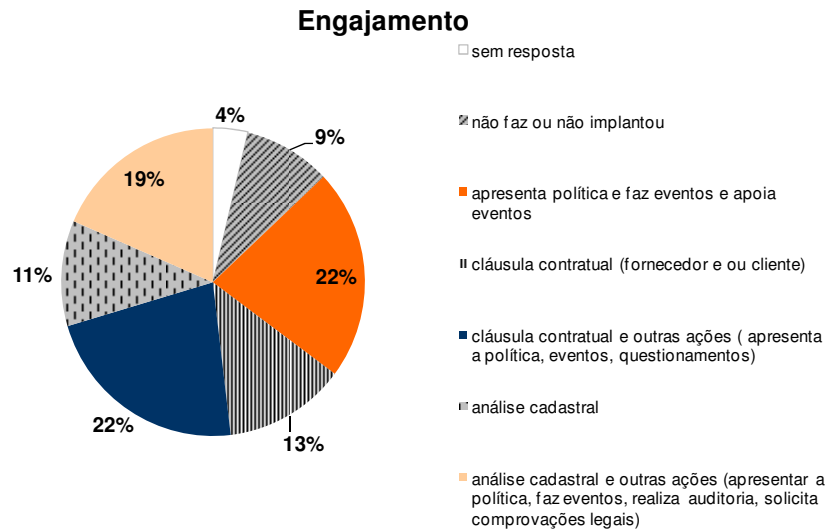


Gráfico 9 - Práticas de Engajamento, elaborado pelos autores.

Por fim, o último questionamento buscou identificar quais são os procedimentos adotados a partir da identificação de possibilidade de ocorrência de trabalho escravo em um de seus parceiros (Gráfico 10).

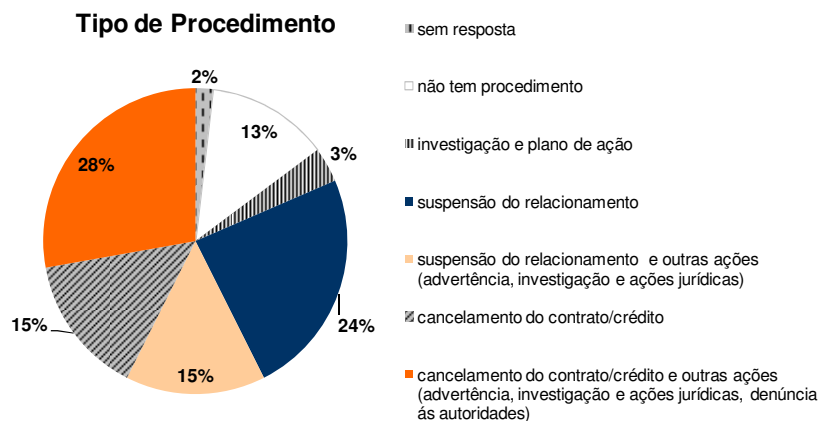


Gráfico 10 - Tipo de Procedimento, elaborado pelos autores.

Os dados também mostraram que, mesmo entre as empresas cientes de sua exposição, que realizam algum tipo de ação de engajamento junto a seus parceiros, existe uma parcela de 13% de empresas que não possuem qualquer tipo de procedimento implantado caso seja constatada uma irregularidade dessa natureza. A maior parte das empresas (43%) se vale da força legal como o cancelamento contratual.

Conclusões

O presente trabalho teve como objetivo traçar o perfil das empresas abertas com relação à erradicação do trabalho escravo em suas respectivas cadeias e alertar o mercado acionário sobre este tema. Embora a taxa de adesão das empresas que atenderam a esta solicitação tenha sido de apenas 17%, essas empresas representam 52% do mercado, considerando a capitalização bursátil. A hipótese que se levanta é que a baixa adesão das empresas poderia ser explicada pelo fato do questionamento sobre este tema ser uma demanda nova para as empresas, ainda que vinda de um grupo representativo de administradores de recursos de terceiros e relevantes agentes do mercado financeiro.

Como ponto positivo, no universo de empresas respondentes, destaca-se a preocupação com o tema, dado que 76% das empresas realizam levantamento sobre os compromissos e as práticas em sua cadeia de valor. No entanto, o aprofundamento desta questão revela oportunidades de melhorias.

Além disso, mesmo com a percepção da exposição ao risco – 83% afirmam ter conhecimento de sua exposição - nota-se que não existe um engajamento ativo significativo, uma vez que grande parte das empresas declarou valer-se apenas de cláusulas contratuais ou da divulgação (passiva) de suas políticas, sem a realização de ações complementares de verificação, monitoramento e conscientização.

Boas práticas de engajamento incluem ações e postura pró-ativas, processos contínuos de sensibilização, comunicação dialógica, capacitação e trabalho conjunto, para efetivamente induzir um maior número de parceiros, fornecedores e clientes a assumirem esse compromisso. Empresas engajadas nesse movimento devem direcionar esforços para banir essa prática inaceitável de produção. Essa é uma responsabilidade de todo elo da cadeia de produção e serviços.

Um resultado positivo do movimento proposto pelo grupo de Mercado de Capitais do LASFF foi contribuir para a inserção do tema na pauta de discussão de empresas, principalmente para as que ainda não aderiram ao Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil.

A pesquisa mostrou, entretanto, que há necessidade de novas ações de engajamento com as empresas do mercado de capitais brasileiro.

Como continuidade desta iniciativa, sugere-se verificar no médio prazo a adesão das empresas ao Pacto e monitorar em que medida suas práticas tem sido modificadas em função deste movimento. O grupo acredita que o mercado, representado por investidores, consumidores e a sociedade como um todo, cada vez mais demandará informações dessa natureza e, portanto, esta discussão deve avançar. Ressaltamos o entendimento de que o trabalho escravo é um tema central da responsabilidade empresarial e de respeito aos direitos humanos, e as empresas devem estar constantemente preparadas para responder a esse tipo de demanda.

ANEXO I: Carta de Engajamento Trabalho Escravo

O Fórum Latino-Americano de Finanças Sustentáveis – LASFF é uma iniciativa do Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getulio Vargas (GVces) e da International Finance Corporation (IFC), que tem por objetivo promover práticas e iniciativas de sustentabilidade para o setor financeiro da América Latina. Os trabalhos são desenvolvidos por comitês onde acontece troca de experiências, geração de conhecimento e inovação. O comitê de Mercado de Capitais, representado neste documento por seus participantes, é responsável pela discussão e inserção de critérios socioambientais e de governança corporativa no processo de tomada de decisão de investimentos.

Nesse contexto, o LASFF, em conjunto com a comunidade de investidores brasileiros e internacionais preocupados com estas questões, identificou a importância do monitoramento adequado do trabalho escravo nas empresas e suas cadeias produtivas, independente do seu setor de atuação. Queremos alertar as indústrias e mercados varejista, atacadista e exportador sobre a existência de mão de obra escrava na origem da cadeia de produção de muitas mercadorias que hoje são comercializados dentro e fora do país.

Acreditamos que o trabalho escravo é algo inaceitável, degradante à própria humanidade, e deve ser uma preocupação de todas as empresas; não apenas nas suas operações, mas nas de seus fornecedores e em toda a cadeia produtiva. As consequências do envolvimento das empresas na cadeia do trabalho escravo vão além do risco reputacional, podendo acarretar na imposição de barreiras comerciais e financeiras, o que afetaria de forma material a geração de caixa e o valor do negócio para os acionistas.

Na posição de investidores e profissionais que atuam no mercado brasileiro de capitais, buscamos incentivar nas empresas de nosso relacionamento:

1–Uma atitude proativa de erradicação do trabalho escravo nas suas operações e em sua cadeia produtiva.

2–O suporte aos princípios do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, iniciativa do Instituto Ethos, da Organização Internacional do Trabalho e da ONG Repórter Brasil, por meio da adesão ao mesmo e do incentivo à adesão de seus fornecedores.

3–A adoção de mecanismos efetivos de monitoramento do uso de trabalho escravo na empresa e em sua cadeia produtiva.

Acreditamos que a adesão ao Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo é uma iniciativa que demonstra o efetivo grau de preocupação das empresas quanto ao gerenciamento dos riscos sociais a que estão expostas, bem como sua responsabilidade para com essa questão de tamanha importância ao futuro do seu negócio. Dessa forma, gostaríamos que sua empresa nos informasse qual o posicionamento adotado em relação aos três itens acima.

Enviamos ainda material que fundamenta o Pacto Nacional e ajuda a esclarecer melhor o tema. Desde já, colocamo-nos à disposição para conversar sobre quaisquer dúvidas que surjam de sua parte.

Indicações de procedimento

Sua empresa acaba de receber esta comunicação, que solicita um posicionamento sobre o tema em questão. Para tanto, é necessário inicialmente consultar o site do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (<http://www.reporterbrasil.org.br/pacto/conteudo/view/4>) e, posteriormente, responder ao LASFF pelo endereço lasff@fgv.br, tendo como referência as seguintes perguntas:

1. Qual é a atividade-base da sua empresa?
2. Sua empresa é signatária do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil?
3. Pretende ser signatária nos próximos 12 meses com equipe e orçamento destacados para tal?
4. Tem conhecimento de sua exposição?
5. Realiza periodicamente levantamento das indústrias relacionadas à sua cadeia?
6. Como engaja fornecedores e clientes no combate ao trabalho escravo?
7. Em caso de identificação de empresas com tais práticas, qual procedimento adotado por sua instituição?

Declaramos que as informações aqui fornecidas serão abordadas de forma agregada. Em caso de abordagem individualizada, será necessária autorização expressa da respectiva empresa para que as informações sejam disponibilizadas.